



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA OLÍMPIA

Rua Minas Gerais, 38 - CEP 87490-0000 - Fone (44) 3685-1365 -

Email: cmsaude@novaolimpia.pr.gov.br

RESOLUÇÃO N.º 001/20233

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação da Programação Anual de Saúde de 2023, e dá outras providências.;

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de NOVA OLÍMPIA-PR, em reunião ordinária realizado no dia 20 de Janeiro de 2023, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal n.º 009 de 22 de abril de 1991 e Lei nº 017 de 12 de junho de 1997;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar n.º 141, de 13/01/2012;

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar a Programação Anual de Saúde de 2023, elaborado e apresentado pelo Órgão Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Nova Olímpia, 20 de Janeiro de 2023.

LUIZ MIGUEL DOS SANTOS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde